

178

28/04

11/05



Anq. d 08/88

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

INTERESSADO: Vereador Demócrito Rebello

PROJETO DE LEI N.º

29/88

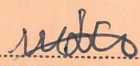
PROTOCOLADO SOB O N.º 689/88

ASSUNTO:

Projeto de Lei, Ficando denominada "PROFESSOR CLOVIS RA BELLO", a Alameda IV, situada no Bairro Ilha Bela, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do Mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.


PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 689/88

Em 06 de 04 de 19 88


Protocolista

PROJETO DE LEI N.º

29/88

Art. 1.º.- Fica denominada "PROFESSOR CLÓVIS RA BELLO", a Alameda IV, situada no Bairro Ilha Bela, nesta Capital.

Art. 2.º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Palácio Atílio Vivacqua, em 06 de abril de 1988.


Demócrito Rebello
Vereador

ger.

Câmara Municipal de Vitória

JUSTIFICATIVA:

Ao apresentar o presente Projeto de Lei, o fazemos com a intenção de homenagear uma pessoa estimada, figura largamente conhecida, tendo se destacado por sua vivência cristã, e uma conduta moral e profissional impecável.

Para melhor justificar o projeto, anexamos Curriculum do homenageado.

Curriculum do Prof. Dr. Clóvis Rabello

Data de Nascimento: 25/08/1914

Falecimento: 11/12/1980

Filiação: Orozimbo João Rabello e Malvina Muniz Rabello. O pai foi funcionário do Estado, a mãe, de prendas do lar.

Casado com Eunice Vieira Rabello em 11/12/42, com quem teve 05 (cinco) filhas: Helena, Regina, Sônia, Angela e Rosa.

Escolaridade: Fez o primário na 'Escola Modelo'- (Escola Normal) cursou o Ginásio Espírito Santo, hoje Colégio Estadual. Estudou Direito da Faculdade Nacional do Rio de Janeiro onde se formou em 1937, com 23 anos de idade.

Começou a trabalhar desde os 14 anos, dando aulas de Português. Sempre muito bem sucedido nos concursos que tentou obtendo sempre as primeiras colocações- prestou concurso para o Estado, a Escola Técnica Federal, onde lecionou Português;

Foi assistente e depois regente da cadeira de Literatura Portuguesa e regente da cadeira de Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo.

Foi Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim; Professor de Linguística e de Literatura Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José" de Cachoeiro de Itapemirim; Foi Diretor do Colégio Estadual do Espírito Santo; Membro do Conselho Técnico de Educação e do Conselho Estadual de Educação;

Ingressou na Magistratura em 67 por Concurso Público, classificando-se nos primeiros lugares. Trabalhou no Estado do Rio como Juiz Suplente, tendo sido nomeado para a Junta de Conciliação e Julgamento de Campos. Foi Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeiro do Itapemirim, mais tarde de Vitória, 1ª. e 2ª. Junta, esta última que presidiu até a morte. Serviu no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, como Juiz convocado.

Clóvis Rabello foi um excelente orador, sendo famoso por seus discursos. Foi patrono de várias turmas de formandos nos estabelecimentos de ensino do Estado. Marcou sua vida pela vivência cristã e uma conduta moral e profissional impecável. Foi um homem muito religioso, tendo sido membro, juntamente com a esposa, Dona Eunice, do Movimento Familiar Cristão e orientado vários casais.

Vale destacar o passado literário do Dr. Clóvis, que o levou à cadeira nº 11 da Academia Espírito Santense de Letras.

Publicações: "Influência do Povo nas flexões verbais defectivas", "Comentários em torno da Ortografia de 1943", "Oração de Paraninfo" (in Revista da Academia Cachoeirense de Letras, nº 2, ano II Dex.1965)
"Um monumento da filologia portuguesa, a Poesia" (in "Vida Capixaba" nº de Dez. 1950, Out. 1951 e Fev. 1952)

Fez várias palestras, orações , conferências

Foi um excelente pai, esposo e amigo dos filhos e dos amigos.

Não teve inimigos. Dava o melhor de si para os outros. Ajudou muitos jovens nos seus estudos, assumindo inclusive as despesas. Foi um grande incentivador da cultura, um amante da Língua Portuguesa. Praticou a Justiça Social, tanto na sua atuação no magistério, na família, na sociedade e na Justiça do Trabalho.

ASSOCIAÇÃO DE JURISTAS DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 11-8-1941

Vitória, Caixa-postal 214

O Desembargador EURÍPEDES QUEIROZ DO VALLE,
Professor Catedrático da Faculdade de Direi
to da Universidade Federal do Espírito San
to, Presidente Perpétuo da ASSOCIAÇÃO DE JU
RISTAS DO ESPÍRITO SANTO, etc.

ATESTA que o PROF. DR. CLÓVIS RABELLO, Professor Catedrá
tico de Português do Ginásio Oficial do Estado, Professor Cate
drático da mesma língua da Escola Técnica Federal e Professor
de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Cidade de
Cachoeiro de Itapemirim, além de Juiz da Justiça do Trabalho é
membro da "Associação de Juristas do Estado" da classe dos efi
tivos, matriculado sob n.257.

Do que, para constar e valer passa o presente.

Dado e passado nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado
do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de Abril de
1968.

Eurípedes Queiroz do Valle
Des. Prof. Eurípedes Queiroz do Valle
Presidente

SUBSTITUTOS
Dr. Lúcio de Almeida
Dr. Manoel Vellozo
Avenida Jerônimo Monteiro
Ed. Republica, 111 - Fone 2650

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CERTIFICO e dou fé que este fotocópiado
é reprodução fiel do original, autenticando-a
nos termos do art. 2º da Lei nº 214 de
25-4-1948.

Em testemunho _____ de verdade,
Vitória, _____ de 1948

[Handwritten Signature]
Tabelião

FIRMA
TABELIÃO EDYARD BALBINO
22º OFÍCIO DE NOTAS
Av. 13 de Maio, 23 - Galeria
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

CONPÁLVEZ-FRITO
Rua Pádua Aires, 47 - Rio
Estado do Rio Grande

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
"MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ"

(LETRAS PARA O ESPÍRITO E FORMAÇÃO PARA O CORAÇÃO)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EST. DO ESP. SANTO

ATESTADO

ATESTO que o Prof. Dr. Clóvis Rabello regeu a cadeira de LITERATURA PORTUGUESA, na 2ª série do Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José", de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no período letivo de 1967, demonstrando bastante capacidade cultural e conhecimento da matéria, firmeza na exposição, exercendo benéfica influência sobre seus alunos e grande aproveitamento por parte dos mesmos.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de março de 1968.

Madre Maria Bernardete da Imaculada

Madre Maria Bernardete da Imaculada

Directora em exercício

SUBSTITUTOS
Dr. Laiz Pinheiro Valladao
Dr. Pedro Valladao
Avenida Jerônimo Monteiro
Ed. Repartições Tétrico - Fone 9650

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Vitória - E. Santo

(antigo Tab. Lyurgo Resende)

Dr. NUNTO VALAÇÃO — Tabelião e Escrivão

Assino a firma *pequena* de
Madre Maria Bernardete
da Imaculada; e dou fe

Em testemunho *lvz* de verdade.

Vitória, 07 de março de 1968

Laiz Pinheiro Valladao
Tabelião



22 NOV 1973

DIRETOR

C E R T I D A O

Certifico, a requerimento do Professor CLÓVIS RABELLO, protocolado nesta Escola Técnica sob o nº 962, que consta de seus assentamentos pessoais o seguinte: 1º) O Professor Dr. CLOVIS RABELLO ingressou nesta Escola Técnica Federal do Espírito Santo mediante concurso de títulos e provas a que se submeteu para ocupar uma vaga de Professor de Língua Portuguesa, tendo obtido o primeiro lugar na chave dos candidatos do Estado do Espírito Santo e o terceiro, na classificação de todas as Escolas Técnicas do Brasil. 2º) No desempenho de suas funções magisteriais, o Professor CLÓVIS RABELLO sempre se houve com zelo, carinho e dedicação a par de uma sólida cultura linguística no trato do idioma pátrio. Convém ressaltar que o ilustre Professor já trazia na sua bagagem de mestre o título de Professor Catedrático do Colégio Estadual do Espírito Santo. 3º) Nesta Escola Técnica, o mestre consagrado inclusive por sua atividade didático-pedagógica foi um dos elementos de mais relevo do Conselho de Professores. 4º) Releva notar que as classes entregues ao renomado mestre apresentavam normalmente índice de 98% (noventa e oito por cento) de alunos aprovados. E, por nada mais constar, eu *Cláudio Kipper*, Amanuense do Quadro de Pessoal Contratado desta Escola, passei a presente CERTIDÃO aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 1973 (hum mil, novecentos e setenta e três), a qual vai encerrada pela Chefe da Seção de Pessoal e visada pelo Senhor Diretor.- *Elza Maria*

de Jesus Jesus

ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS

- C E R T I D A O -

Solimar Soares da Silva, Secretário da
Academia Cachoeirense de Letras, no uso
de suas atribuições,

C E R T I F I C A, a pedido da parte interessada, que
o DR. CLOVIS RABELLO, magistrado, professor e escritor, é membro
desta Academia, na qualidade de "Sócio Correspondente". CERTIFI-
CA, ainda, que o DR. CLOVIS RABELLO integrou a Comissão Julgadora
dos "II JOGOS FLORAIS", promovidos por esta entidade no ano de
1968.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 1973.



SOLIMAR SOARES DA SILVA
SECRETARIO

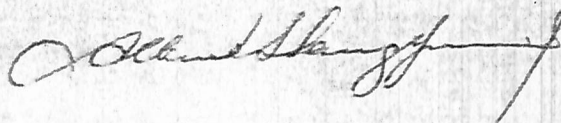
CARTEIRO Dr. Jeremias Sandoval - 1º OFICIO
Rua 25 de Março nº 36 — TEL. 2134
Tabela Dr. Chamberley Buteri Sandoval. Esca Jur. Jorge
Salto Tanure-José Torres Machado-José Soares de Olive-
ira-Sanche de Paula Nascimento-Chamberley Buteri
Razonhego (a) Irmãos) *papa de Solimar*
Soares da Silva

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Novembro de 1973
Em test
Agostino Amore

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

C E R T I D ã O

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, certifica, a pedido verbal da parte interessada, que o Professor Clovis Rabello exerceu o mandato de Conselheiro no período de dezembro de 1962 a julho de 1967. Tomou assento nas seguintes Comissões: Ensino Normal, Ensino Superior, Revisão e Redação e Comissão de Legislação e Normas. Certifico, afinal, que o referido é verdade e dou fé. Eu, ALBERTO STANGE JÚNIOR, mandei datilografar o presente, assino e subscrevo. Vitória, 14 de novembro de 1973.





SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 Rabello

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO DE

Dr. CLOVIS RABELLO, protocolado nesta Secretaria sob número cinco mil seiscentos e vinte e nove, de vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, certifico que: 1) O requerente se submeteu ao Concurso para professor catedrático de português do Colégio Estadual do Espírito Santo em provas realizadas no período de vinte e cinco de agosto a seis de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta. 2) O Concurso constou das seguintes provas: a) - Títulos e Documentos; b) - Defesa e teses; c) - Prova Escrita; d) - Prova Didática; - pelas quais o candidato foi classificado em segundo lugar com a média 8,85 (oito vírgula oitenta e cinco). 3) - Como consequência do citado Concurso, foi o requerente, por Decreto de vinte e oito de setembro de mil novecentos e cinquenta, nomeado catedrático de Português do Colégio Estadual do Espírito Santo.

Vitória, 10 de Janeiro de 1955

Afródiseo Pereira de Sousa

Diretor da Divisão do Ensino

Secundário e Profissional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

E. E. SANTO

Em test* a _ firma

Vitória, 10 de Janeiro de 1955

Em test* a _ firma





SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO DE

Dr. CLOVIS RABELLO, protocolado nesta Secretaria sob número cinco mil seiscientos e vinte e oito, de vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, certifico que o professor - Dr. CLOVIS RABELLO é membro do Conselho Técnico desta Secretaria como representante da Congregação do Colégio Estadual do Espírito Santo integrando a Comissão de Ensino Secundário como um dos seus proeminentes membros.

Vitória, 10 de janeiro de 1955

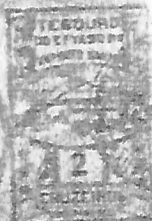
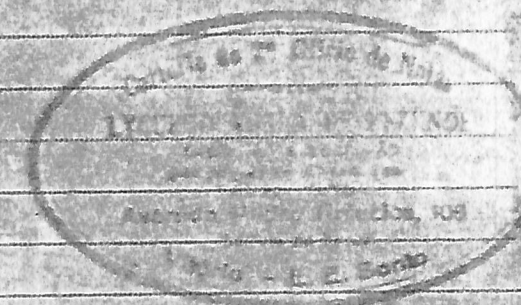
Afrodísio Pereira de Sousa

Secretário do Conselho Técnico da Secretaria da Educação

Visto:

João Bastos Bernardo Vieira

Presidente do Conselho Técnico da Secretaria da Educação





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexado ao Processo N.º 659/88

A Comissão de Justiça

Em 04, 04, 18

Stanislaw J. F. F. S.

Presidente da Câmara

Comissão de Justiça

Em 07-04-88

Tram
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente, para oficiar
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações.

Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este logradou-
ro e acerca a existência de denominação idêntica
à denominação proposta neste processo.

Em 14/04/88

Stanislaw J. F. F. S.

Ao Diretor de DMA p/ providenciar

Em 14/04/88

Tram
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Amara Maria para
atender o despacho supra.
Em 15/04/88
Chrls

EDINO C. BATISTA
Dir. Dept.º Mod. Adm.

Dr. Diretor:
Devidamente providenciado of.
nº 296/88, conf. cópia anexa.

Em 15.04.88

Edroni.

A Superintendência
com anexas de providên-
cias, digo acordos para D.M.P.

Em 02/05/88

Carlos

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

so protocolo geral
para anexar ao presente
processo nº 1000/88, exa-
menhando-o à superintem-
dência.

Em 12/05/88

Carlos

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 296/88

Vitória, 15 de abril de 1988.

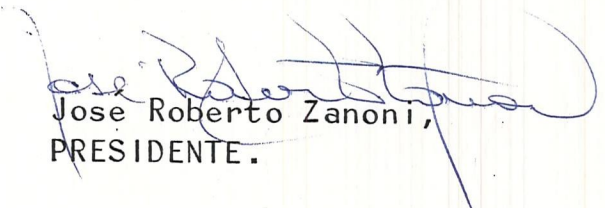
Assunto: Transcrevendo
Pedido de Informações.

Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providências de Vossa Excelência, faço transcrever a seguir a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador Estanislau Kostka Stein, constante do processo nº 689/88, deste Legislativo:

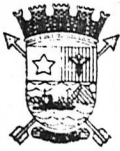
" Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este logradouro
e acerca a existência de denominação idêntica à
denominação proposta neste processo".

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital.
Proc. nº 689/88
Proj. de Lei nº 29/88
AMP/

Encaminhado a P.M.V. Em 02.05.88.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 358/88

Vitória-ES, 29 de abril de 1988.

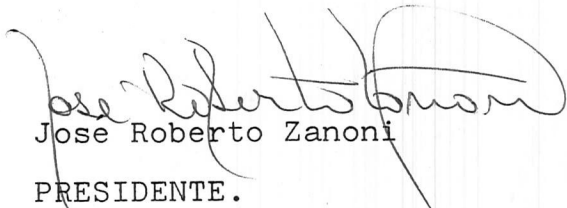
Assunto: Reiterando Pedido
de Informações.

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, reitero a Vossa Excelência, o pedido de informações, referente ao Projeto de Lei nº 29/88, constante do processo nº 689/88, encaminhado a esse Executivo, através' do Of. nº 296/88, datado de 15 do mês em curso e protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 051609.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência,

Cordiais Saudações.


José Roberto Zanoni

PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Proc. nº 689/88

P. de Lei nº 29/88

Jdc/

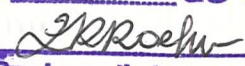
407

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1000/88

Em 12 de 5 de 19 88


Protocolista

GAB

OF. Nº 368

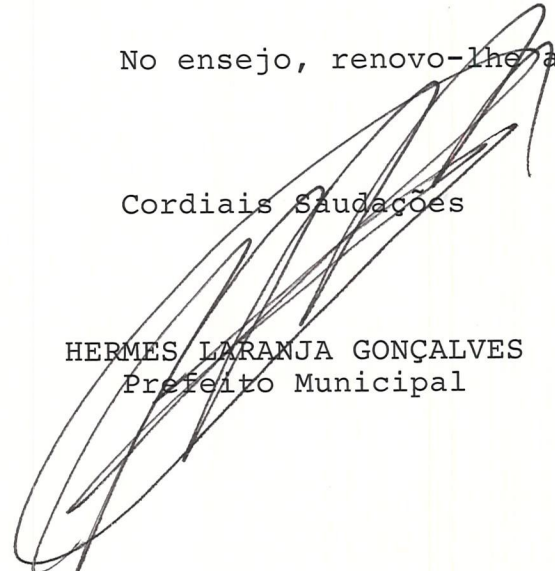
Vitória, 05 de maio de 1988. AX-11A

Senhor Presidente:

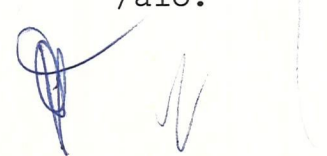
Ao acusar o recebimento do ofício de nº 296, de 15 de abril último, que encaminhou a este Executivo cópia do Pedido de Informações, formulado pelo Presidente da Comissão de Justiça dessa Casa - Vereador Estanislau Kostka Stein, informo a V.Exa., para conhecimento' do nobre Edil, que existe o logradouro em questão, sem de nominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido não figura no ementário de leis desta Municipalidade.

No ensejo, renovo-lhe as minhas mais

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref.Proc.SEMAD/51.609/88
/alo.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1000/88

À Comissão de Justiça -
com anexação do of. JPS n.º 368 que
atende pedido de informações dessa
Comissão.

Em 16.05.88


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Às Veadas Gualtemar Soares,
pf relatar.

Em 28/05/88



Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 29/88

Protocolado sob nº 689/88

Autoria: Vereador Demócrito Rebello

Senhores Membros:

O presente projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Demócrito Rebello, visa denominar " PROFESSOR CLÓVIS RABELLO a Alameda IV, situada no Bairro Ilha Bela, nesta Cidade.

De acordo com o Ofício nº 368 de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória a Alameda em questão não possui denominação Oficial e o nome sugerido não consta no ementário de Leis da Municipalidade.

Desta forma, sendo a materia constitucional, somos pela aprovação do presente projeto.

E o parecer

Em 01.06.88

Sebastião Gualtemar Soares

-relator-

Com o relator
Stanislaw J. Costa

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S.S.A.V., 8/01/88

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 689/88

Assessoria Técnica, para extrair os
valores e incluir no Ex. 1.º

08/06/88

Superintendente Administrativo

Dr. Jélio
Motta Goelli
Para providenciar a entrega
dos livros.

Em 09-06-88
Jélio

Dr. Chefe:
Devidamente providenciado conforme cópia
anexo.

Em, 09-06-88

afarta Goelli afargues

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O Nº 38/88

Nº PROCESSO

- 689/88

EMENTA

- Proejto de Lei nº 29/88, que denomina "PROFESSOR CLÓVIS RABEL - LO", a Alameda IV, situada no Bairro Ilha Bela, nesta Capital.

INICIATIVA

- DEMÓCRITO REBELLO.

PARECER

- Comissão de Justiça, pela aprovação.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 689/88

Inclua-se na Ordem do Dia.
A Superintendência para as diversas providências.

Em

[Signature]
Presidente da Câmara

J. Jansen Socia Lencier
cumpra-se

Qu *14-06-88*

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Aprovado em 10 discussão

por 12 / 10 votos.

S.M.O. 28 / 06 / 1988

[Signature]
Presidente da Câmara

Rejeitado em 2a Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 15 / 02 / 1989

[Signature]
Presidente da Câmara

ARQUIVE - SE

EM 11 / 02 / 1989

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO

06-04-88

DATA DO PROCESSO

689/88

DATA DA LEITURA

CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA

AUTOR

Vereador Demócrito Rebello

CONTEÚDO

Projeto de Lei, denominanda "PROFESSOR CLOVIS RABELLO" a Alameda IV, situada no Bairro Ilha Bela, nesta Capital.

LEGISLAÇÃO CITADA?

SIM ☐

NÃO ☐

RESUMO DA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI ANEXADA AO PROCESSO?

SIM ☐

NÃO ☐

PRAZO ESPECIAL PARA VOTAÇÃO?

SIM ☐

NÃO ☐

TEMPO/DIAS

JÁ DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

RELATOR

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR O PARECER / DIAS

INFORMAÇÃO SOLICITADA?

SIM ☐

NÃO ☐

CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

DATA DO PEDIDO

DATA DA DEVOLUÇÃO

PROCESSO DEVOLVIDO EM

RELATÓRIO FAVORÁVEL?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE EMENDA?

SIM ☐

NÃO ☐

NÚMERO DA EMENDA

RESUMO DA EMENDA

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE VETO?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE COMUNICAÇÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO/DIAS

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA